

**Indicação: 263 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que **encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei com o objetivo de implantar e estender o sinal de internet Wi-Fi gratuito em todas as praças públicas, áreas de lazer, Feira do Produtor, entre outros espaços públicos de Chapadão do Sul.**

**Justificativa:**

O acesso à internet é, atualmente, uma necessidade básica para o exercício pleno da cidadania, educação, comunicação e desenvolvimento econômico. A disponibilização gratuita de Wi-Fi em espaços públicos proporcionará inclusão digital, fomentará o turismo, facilitará o acesso a informações e serviços públicos e promoverá o uso seguro e inteligente dos espaços de convivência da cidade.

Essa iniciativa visa democratizar o acesso à informação e ao conhecimento, beneficiando especialmente jovens estudantes, trabalhadores, visitantes e a população em geral, garantindo mais oportunidades para todos.

Sendo assim, conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que esta sugestão seja acolhida, elaborando o respectivo Projeto de Lei e implementando essa importante medida em prol do desenvolvimento social e tecnológico de nosso município.

**Sala das Sessões, 30 de Abril de 2025**

**Raul**

**2º Vice-Presidente(a) - PL**

